0Ä□ *ÜHÜ˜ □□□†Ä0Ä□□□1 0□□ `ÜH□e□□□□0Ä□ *ÜHÜ˜ □□□†Ä$Ä□Ç□Ë

PORTARIA nº 02/2020 - 35ª PJ (SIMP nº 000718-023/2019) (Mov. 920037)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, pelo Promotor de Justiça no final assinado, titular da 35ª Promotoria de Justiça Especializada em Conta Pública, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 127 e 129, incisos II e III da Constituição da República; arts. 25, inciso IV, 26, inciso I e 27 da Lei 8.625/93 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público; arts. 60, inciso VI, letra "b" e "d", 61, 62 e seguintes, da Lei Complementar Estadual 416/2010 – Lei Orgânica do MP/MT, art. 8º, § 1º da□Ç□Ë Lei 7.347/85 – Lei da ACP e art. 17 da Lei 8.429/92 – LIA, observando ainda o contido na Resolução nº 10/2007-CSMP de 18/12/07 e também …

1. **Considerando** ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa de ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127 da CF/88);

2. **Considerando** ser função institucional do Ministério Público o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos órgãos da Administração Pública em geral, quanto aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, honestidade, imparcialidade e lealdade às instituições e das garantias, condições, direitos, deveres e vedações previstos na Constituição Federal e na legislação em geral (art. 27 e incisos da Lei nº 8.625/93);

3. **Considerando** que compete ao Minist&e□Ç□Ëacute;rio Público promover o Inquérito Civil e os demais instrumentos legalmente previstos para reparação de danos ao erário, defesa da probidade administrativa e anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou a moralidade administrativa (art. 37 § 5º da Constituição Federal; art. 25, IV, "a" e "b" da Lei nº 8.625/93-LOMP; arts. 1º e 3º da Lei nº 7.347/85-LACP e art. 60 e seguintes da LCE 416/2010);

4. **Considerando** ser dever do Ministério Público a repressão aos atos que importem enriquecimento ilícito, causem prejuízo ao erário ou violem os princípios da Administração Pública (Lei nº 8.429/92);

5. **Considerando** denúncia relatando que o servidor público estadual EDMAR GALIO, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar APG-1 no gabinete do deputado Allan Kardec, seria "servidor fantasma", pois não exerce nenhuma função no gabinete. Pesquisando o site da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso constata-s□Ç□Ëe que o referido servidor está relacionado no lotacionograma, o que foi confirmado pela AL/MT. Contudo, não vieram aos autos os relatórios mensais de apuração de frequência, com relato semanal das atividades por ele desenvolvidas ou qualquer documento equivalente que ateste a prestação dos serviços relacionados ao cargo comissionado que ele exerce.

6. **Considerando** que existem nos autos elementos iniciais que justificam a instauração de inquérito civil para apurar fato autorizador d□Ç□Ëa defesa e tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público ...

RESOLVE: INSTAURAR **inquérito civil** para apurar eventuais atos de improbidade administrativa, de danos ao erário ou promover a declaração de nulidade ou anulação de atos lesivos ao patrimônio público ou a moralidade administrativa, em face da conduta de EDMAR GALIO e do Deputado Estadual ALLAN KARDEC e, por ser necessária a complementação de in□Ç□Ëformações visando colher elementos para identificação e melhor delimitação dos investigados, dos fatos e do objeto da apuração, **determino** as seguintes providências:

1. - retificação da autuação com anotações devidas no sistema, dando-se publicidade na forma da legislação;

2. - seja cumprido o despacho que marcou data para inquirição do Deputado Estadual, hoje Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL.

Cuiabá-MT, 28/01/2020. Célio Fúrio – Promotor de Justiça.[1]

1 - Assinado digitalmente pelo programa BRy Signer Web PKCS1, com certificado emitido por AC SOLUTI Multipla ACS PF A3 Titular (CN): CELIO JOUBERT FURIO – Promotor de Justiça. Usuário: 11891708146D5CB1 e pode ser confirmado pelo site *https://transparencia.mpmt.mp.br/pagina.php?id=172*

†Ä0Ç□í0Ç□z†□□□□□□□□â□□□m\±0 □ *ÜHÜ˜ □□□□0Åâ1□0 □□U□□□□BR1□0□□□U□ □ ICP-Brasil1402□□U□□□+Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v21□0□□□U□□□ AC SOLUTI1□0□□□U□□□□AC SOLUTI Multipla0□□ 170814211000Z□ 200814211000Z0Åœ1□0 □□U□□□□BR1□0□□□U□ □ ICP-Brasil1402□□U□□□+Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v21□0□□□U□□□ AC SOLUTI1□0□□□U□□□□AC SOLUTI Multipla1□0□□□U□□□□Certificado PF A31(0&□□U□□□□CELIO JOUBERT FURIO:31403450110 0Ç□"0 □ *ÜHÜ˜ □□□□□Ç□□0Ç□ □Ç□□¬®DÁû°˜®câ-#ÊüHæcY<□^ÕÙ"©[(≠>è%Kïgúí0'°Ω"D©€âîSqÕ/ˆÓ:□·□kõ#á™˜□ı/*9Ê=≥ZØl∞ã/□Û ËÀµ ¸□»bÉ1\pë< oc+v¯å5·˘ÔS˘öl\□5DOΔ guó®™URB¯Œ°;§□jƒF-»4– ◊~¶òà,¸ ÛË"»JC°Δ'Œ8áÑò¶□□TB~5rÚµ°!Hf□u□c}*TUœPï™Ωãπ`□∑LÑèöv‡ü©öÜ□Äj¸¿"Ö,¶Â□¶«*,,È□3L V?□Δ° å› W¢7"∏Dôâ≠fi€_ÿ3A7"ß#nµ□□□□£Ç□¥0Ç□∞0T□□+□□□□□□□□H0F0D□□+□□□□□0□Ü8http://ccd.acsoluti.com.br/lcr/ac-soluti-multipla-v1.p7b0□□□U□□□□□□Ø□5F›_,o®W◊+«~+I%—íı0 □□U□□□□00□□□U□#□□0□Ä□5Æ1□^^"zOX¸4®□gó ƒõ□0^□□U□ □W0U0S□□`L□□□%0I0G□□+□□□□□□□□;https://ccd.acsoluti.com.br/docs/dpc-ac-soluti-multipla.pdf0Åfi□□U□□□Å÷0Å"0>†<†:Ü8http://ccd.acsoluti.com.br/lcr/ac-soluti-multipla-v1.crl0?†=†;Ü9http://ccd2.acsoluti.com.br/lcr/ac-soluti-multipla-v1.crl0P†N†LÜJhttp://repositorio.icpbrasil.gov.br/lcr/ACSOLUTI/ac-soluti-multipla-v1.crl0□□□U□□□□˘□□□□□‡0□□□U□%□□0□□□+□□□□□□□□□+□□□□□□□0Åú□□U□□□Åî0ÅëÅ□celio.furio@mpmt.mp.br†>□□`L□□□†5□318121 □ *ÜHÜ˜ □□□□□Ç□□□≠,/ZŒ›®'É›□□√0ø'□Ç⁄BTé□x;vW□`îfi□êYpGrDçÓLWò#d□,)»J□d°"êK"™□ y6l2f^–Gà‹õ□@□ËX˙◊·44π¬"[ï□Ù*□€ □πHÁ¥o1≥≠p?N|Â;©÷flò›(H≠íò°"~wÜ^□ƒæ2□□—âin^Ã\U2=%]ßª)¥ÓøGÎ¸ÁŒUφ;®Xy!Nfiî–Áq±□d5íÍ› o€ì>>¡ïø^‹âflƒWx„Æ$ÂÒõ˜–□\.ñhG¨=ÜÑë≈˜"ÜH)π)□Q%□\‡v-Uçd»Ç"â∏ã˚ûÓ□ın °iI·{S^ë*'□(sY®pÀ=\÷¡¢¥‡"SY!LÛ∑È□=6˙□µÛ@√}1ú_|□F˜^Èñ?œ`ã¸«ä□38□ÒΔ"˜cAŸ□D□"EK,□!«ƒr□≈□ŸÁS£ÄÛ|µì≤SÖ9ÕÎ'ªK□õd\±<≤fÜMY□dAá)'.ü+"^ıL'ûπ#□□#¬üzS'√'{□Ü¿BNÔÕh`®YŸd¸ □"˜dVèian√Ãu□fl'4V‡√≥"|m{Wø□x"™"˜>j∏R è¯Y{ÍU ÙÂ#Ú|ñ*Ó¶^ïo?îUMn¸|ê^≥□˚□l… §ßÖÑ÷ïHo □]©âì0Ô`□Œîåb¥ãp□CLà□n˜√ôí5Ë1Ç□√0Ç□ø□□□0Åñ0Åâ1□0 □□U□□□□BR1□0□□□U□ □ ICP-Brasil1402□□U□□□+Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v21□0□□□U□□□ AC SOLUTI1□0□□□U□□□□AC SOLUTI Multipla□□□â□□□m\±0□□ `ÜH□e□□□□†Ç□^0□□ *ÜHÜ˜ □ □1□□ *ÜHÜ˜ □□□0□□ *ÜHÜ˜ □ □1□□ 200128183434Z0/□ *ÜHÜ˜ □ □1"□ c5Äsu£□□%#□ö€„□øÃ∑□¢∂·Aj ÜYî?⁄C0□□□*ÜHÜ˜ □ □□□1p0naContent-Type: text/html Content-Disposition: attachment;filename="Descri√ß√£odoMovimento.html" □ *ÜHÜ˜ □□□0Åî□□*ÜHÜ˜ □ □□□1ÅÑ0ÅÅ□□`L□□□□□□0/0□□ `ÜH□e□□□□□ ÄflË□*ïÁbÕ6□Sr)"3.·□dŸí□mÑ|G»˚áú"0D0B□□*ÜHÜ˜ □ □□□□3http://politicas.icpbrasil.gov.br/PA_AD_RT_v2_3.der0Å/□□*ÜHÜ˜ □ □□/1Å 0Å«0Åƒ0Å¡□ ø,$□πÍ†E¶m ˘%[h□ó† □∑¥à□Ev'ék˜3□0Åú0Åè§Åå0Åâ1□0 □□U□□□□BR1□0□□□U□ □ ICP-Brasil1402□□U□□□+Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v21□0□□□U□□□ AC SOLUTI1□0□□□U□□□□AC SOLUTI Multipla□□□â□□□m\±0□□ *ÜHÜ˜ □□□□Ç□ö|{Ò*Îã'Ãy˝é∞øÙ· =Ì□□˜fl±%'c‹ [»ïΔ□9□ö@√ôd¥v4öφ„°!•«äÅƒ°˜∑□/9=ë⁄H@ ∏–Ω≥Ω™ea˜ Éδ— 0Œ•q:ú'¯"œ!□u◊□Q¬›œ□aV€÷ôq.□Í,ÀÖ}A…°a88îÒπÌφ8Ö=òŸ□□¸fl≥9$Rffÿ}□Ë □Y•Lo¸·úÅ±[ãó∫w≈!□ß"ô‘©cHFa□ü˜□φ±ˆwıh◊|T›-úSü:□l□°8kÔ†ã˝□q□h§ w□zÛ@/^`□†□Ëoq uXi□°˜7ÚF9ñ?À□□:;†□'□çH¬¸ïÌQ°Ç□ü0Ç□ô□□*ÜHÜ˜ □ □□□1Ç□ä0Ç□Ü□ *ÜHÜ˜ □□□†Ç□w0Ç□s□□□1□0 □ `ÜH□e□□□□□0Ç□t□□*ÜHÜ˜ □ □□□†Ç□c□Ç□_0Ç□[□□□□□`L□□□010 □ `ÜH□e□□□□□□ ≈ù□□Â□∂ı {□˜"À ÷/˜)□ Ú∏¸=ä∑□□□Ö□k□□□π□@□□20200128183438.471Z0□Ä□□X□□üî¸˙Œi□□†Å□§ÅÌ0ÅÍ1□0 □□U□□□□BR1□0□□□U□ ICP-Brasil1□0□□□U□□□336831110001071(0&□□U□□□Certificado de Carimbo do Tempo1□0□□□U□□□ARSERPRO1;09□□U□□2Autoridade Certificadora da